PORTARIA Nº 985/2026 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA POR ANALISE CURRICULAR N.º 008/2026 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO

Considerando que será realizado pelo CISREUNO a Seleção Simplificada por Analise Curricular para Contratação Temporária Por Excepcional Interesse Público até a realização de Concurso Público de Provas e Títulos;

Considerando os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37, caput da Constituição Federal;

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE - CISREUNO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE,

Art. 1º Constituir e Nomear Comissão Especial encarregada de organizar, planejar, acompanhar, supervisionar, fiscalizar e realizar a Seleção Simplificada por Analise Curricular **n.º 008/2026 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE - CISREUNO,** destinado ao provimento da vaga de Emprego Público e formação de cadastro reserva para os empregos públicos nos cargos de Médico Regulador/Intervencionista ficando designados para sua composição os seguintes membros:

I. BRENDA LINHARES REIS, ocupante do emprego público de Coordenador I- Recursos Humanos do CISREUNO – Matricula 681.

II. GESSICA LORRANE CARVALHO SILVA, ocupante do emprego público de Gerente Financeiro Contábil do CISREUNO – Matricula 802.

III. KATHEEN ROSA CARDOSO DE PAULA, ocupante do emprego

público de Assistente Administrativo do CISREUNO – Matricula 1036.

§ 1º A Comissão será presidida e coordenada pela Srta. **BRENDA LINHARES REIS**, devendo todas as deliberações e decisões serem registradas em ata.

§ 2º A Comissão somente poderá se reunir, deliberar e decidir sobre o a Seleção Simplificada por Analise Curricular n.º 008/2026 se estiverem presentes no mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 2º. São competências e atribuições da Comissão:

I. Elaborar o Edital e o Cronograma para a realização da Seleção Simplificada por Analise Curricular n.º 008/2026;

II. Garantir a observância das exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no que tange a realização de Processo Seletivo Simplificado;

III. Elaborar o cronograma de trabalho que deverá ser cumprido pela Comissão.

IV. Deliberar sobre recursos e impugnações dos candidatos ao processo seletivo.

V. Validar, dentro dos critérios do edital, os títulos e a pontuação dos candidatos, bem como submeter à autoridade competente a lista preliminar de classificação para futura homologação.

Art. 3º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização do a Seleção Simplificada por Analise Curricular n.º 008/2026, bem como, autorizada a publicar o edital após parecer da Assessoria Jurídica, e adotar todas as providências necessárias à realização do Seleção Simplificada por Analise Curricular n.º 008/2026.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e perderá seus efeitos após a homologação do Seleção Simplificada por Analise Curricular n.º 008/2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MANOEL DA COSTA LIMA:78208831620

Assinado de forma digital por MANOEL DA COSTA LIMA:78208831620
Dados: 2026.11.04 10:24:40 -03'00'

MANOEL DA COSTA LIMA

Presidente CISREUNO